

(30-6810)

Proc. 14.816/36

A C O R D Ã O

1940

CB/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Co. Limited submete ao julgamento deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra o seu empregado Manoel Casimiro Ramos:

CONSIDERANDO que, conforme se verifica dos autos, o presente inquerito se baseia em falta cometida há mais de um ano da data da instauração do mesmo processo, quando, pelas instruções vigentes, deveria a Empresa instaurá-lo dentro dos 90 dias subsequentes à falta apontada;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquerito.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral Inta

Publicado no Diario Oficial em 6/ 3 / 1940.